



CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA

INDICAÇÃO PARLAMENTAR N.º 082/2017

SUGERE AO PODER EXECUTIVO PARA QUE TOMÉ PROVIDÊNCIAS.

Com suporte no art. 183, § 1.º, inciso X, 222, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal da cidade de Gália/SP, venho apresentar a presente INDICAÇÃO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal da cidade de Gália/SP, cuja justificativa segue abaixo, onde nos termos do art. 223 do Regimento Interno da Câmara Municipal da cidade de Gália/SP deverá ser lida em Plenário e encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que este tome as providências que julgar cabíveis:

JUSTIFICATIVA:

A presente INDICAÇÃO se justifica, a fim de que sejam tomadas as devidas providências para que o Poder Executivo Municipal, através do Departamento competente, providencie a identificação das vias públicas, primeiramente as principais, mediante a instalação de placas de identificação constando das mesmas, e, na impossibilidade de ser promovida a instalação de placas, seja identificada a via pública através da pintura das respectivas denominações nos postes de energia elétrica;

Câmara Municipal de Gália/SP, em 27 de outubro de 2017.

Nilton Shigenori Massuda
(Nilo)
Vereador

